

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

Republicação

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 112/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

Data Início: 06/03/2019 **Data Fim:** 06/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01/03/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 115/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

Data Início: 08/03/2019 **Data Fim:** 08/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove (07/03/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 116/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo De Araújo Carneiro.

Data Início: 07/03/2019 **Data Fim:** 07/03/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Santa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao sete dias do mês de março de dois mil e dezenove (07/03/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

DECRETO Nº 047/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor **MARCELO JOSE DOS SANTOS PETRIOLLI**, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.780.094-8/SSP/SP e CPF 065.445.479-56 ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos sete dias do mês de Março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

DECRETO Nº048/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o Cumprimento da Legislação do Quadro do Magistério Elevação de Nível na Carreira de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Elevação de Nível aos Servidores do quadro do Magistério em virtude de terem alcançado nota suficiente no processo de Avaliação obedecendo a critérios estabelecidos no Plano de Carreira conforme abaixo.

NOME	Nível/Classe Atual – R\$	Nível Elevado – R\$
ANDREIA BONFIM ORTIZ	08 - III= 1.955,87	09 = 2.053,66
DOUGLAS MATTEI SCHMIDT	04 - III = 1.609,10	05 = 1.689,55
MARIVETE DA SILVA BACK	03 - III= 1.532,47	04 = 1.609,10
NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA	08- III= 1.955,87	09= 2.053,66
REGIANE GARCIA DA CONCEICAO	08- III= 1.955,87	09 = 2.053,66
SILVA		
ROSELI HINSELMANN	08- III= 1.955,87	09 = 2.053,66
ROSILENE SIQUEIRA XAVIER	07- III= 1.862,73	08 = 1.955,87
SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA	04 - III = 1.609,10	05 = 1.689,55
SILVIA VIEIRA VEGAM	08- III= 1.955,87	09 = 2.053,66
SUZANA DE MATTOS VERENKA	05- III= 1.689,55	06 = 1.777,03
ZENILDA DE FATIMA MARTINS	08- III= 1.955,87	09 = 2.053,66

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 07 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

DECRETO Nº049/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Flavio Prachun, ocupante do cargo efetivo de Motorista D da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 07/03/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de Março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 DO PSS - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- **14.1** O convocado, no ato da contratação, deverá comprovar:
- **a)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste último caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- **d)** Diploma ou Histórico Escolar da Faculdade, Especialização e Registro no Conselho Regional conforme art. 2 deste edital;
- e) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino:
- **g)** apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- h) fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;
- j) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

- **14.2** O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.
- **14.3** Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, com nulidade da classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

PSICÓLOGA - JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA COSTA - 1º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á Administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 07 de Março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 DO PSS - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- **14.1** O convocado, no ato da contratação, deverá comprovar:
- **a)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste último caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- **d)** Diploma ou Histórico Escolar da Faculdade, Especialização e Registro no Conselho Regional conforme art. 2 deste edital;
- e) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino:
- **g)** apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- h) fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;
- j) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

- **14.2** O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.
- **14.3** Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, com nulidade da classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

PSICÓLOGA - MARIA ANAIR DE OLIVEIRA FELIX - 2º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á Administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 07 de Março de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

VIII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2011, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ e a SENHORA NAIR MARIA GUEDERT.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor AUGUSTO APARECIDO CICATTO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado LOCATÁRIO e de outro lado a Senhora NAIR MARIA GUEDERT, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF, sob nº. 861.564.899-91, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.660.819-2-SSP-PR, residente e domiciliada na rua Miguel Verenka, nº 111, Centro, nesta cidade, a seguir denominada LOCADOR, firmam este VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2011, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2011, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL №. 005/2011 até o dia 07 de março de 2020".
- II "O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor da locação de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais (reajuste bem inferior de 3,500 % INPC, anual do contrato), perfazendo um total anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), <u>ficando aditado</u> o valor global contratado que era de 71.954,52 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)". para o valor de R\$ 82.154,52 (oitenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL originário, não explicitamente modificados neste VIII TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove (07/03/2019).

Augusto aparecido Cicatto Locatário	
	Nair Maria Guedert Locador
TESTEMUNHAS:	
1. Joaquim Souza Silva	
C. P. F. 597.462.389-49	
2. Devanir Cardozo Marques	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 01/03/2019

PÁGINA: I

ATIVO			PASSIVO)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.502.062,13	2.926.628,03	PASSIVO CIRCULANTE	245.711,95	126.890,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.877.530,36	2 191 697,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0.00	430,04
Créditos a Curto Prazo	562 473,47	672.872.20	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0.00	4.50,04
Clientes	- 0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	392,313,33	506.205,56	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	226.614,36	112.819,12
Divida Ativa Tributaria	164 879,24	164.791,12	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0.00	0,0
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	5.280,90	1.875,52	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0.00	0.0
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0.00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00	Demais Obrigações a Curto Prazo	19.097,59	13.641,58
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0.00	0.00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,0
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62 058,30	62 058 30	(-) Encargos Financeiros	0,00	0.0
Investimentos e Aplicações Temporarias a Curto Prazo	0,00	0.00		5593	250
Estoques	0.00	0.00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.529.791,29	14.847.369,13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	676,562,72	830.304.19
Ativo Realizavel a Longo Prazo	0.00	0.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	10.000,000,000
Créditos a Longo Prazo	0.00	0.00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	93.342,20
Clientes	0.00	0.00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	676.562,72	736.961,9
Créditos Tributários a Receber	0,00	0.00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0.00	0.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0.0
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0.00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0.0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0.00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0.00	0.0
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0.00	Resultado Diferido	0,00	0.0
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0.00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0.00	0.00	(-) Encargos Financeiros	0.00	0.00
	5.500.00		() and ages and a second	0,00	0,0
Estoques VPD P	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	922.274,67	957.194,93
Investimentos	0,00	0,00	TO THE DO THE STATE	722.274,07	257.174,25
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO L	ίουπο	
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		Atual	Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	00,0	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	18.529.791,29	14,847,369,13	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0.00	0,00
Bens Môveis	7.422.165.12	5.894.007.05	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.107.626,17	8.953.362.08	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangivel	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0.00	0.00	Resultados Acumulados	21.109.578,75	16.816.802,23
Marcas, Direitos e Patentes Direitos de Uso de Imoveis	0,00	0.00	Resultado do Exercício	4,290,526,52	3.502.958,55
	0.00000	0.00	Resultados de Exercicios Anteriores	16.819.052,23	13.313.843,68
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
				3	
	1				
	,		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.109.578,75	16.816.802,23

SALDO PATRIMONIAL		7		19.512.018.07	15.296.036.52
ATIVO PERMANENTE	19,092 264,76	15.520.241,33	PASSIVO PERMANENTE	676.562,72	830.304,19
ATIVO FINANCEIRO	2.939.588,66	2.253.755,83	PASSIVO FINANCEIRO	1.843.272,63	1.647.656,45

Ameto



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERIODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 01/03/2019

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercicio	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	88.199,36	88 199.36	Obrigações Contratuais	0.00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	88.199,36	88.199,36	TOTAL	A.907	0,00







MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 01/03/2019

PÁGINA: 3

000 - Recurso Livre (Exercicio anterior) 003 - Apoio Financeiro aos Municipios - AFM 094 - Retenções em caráter consignatório 101 - FUNDEB 60% 102 - FUNDEB 60% 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Demais impostos vinculados à educação básica 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 117 - Transferências FNDE/A.E Merenda 122 - CONV FNDE/PNTE 126 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 131 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 132 - CONVENIO FNDE/PDIE 138 - Programa FNDE/Brasi Carinhoso 139 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 141 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 142 - TERMO DE COMPRONISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - ONIBUS RUAZ ESCOLAR - O 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 304 - Rec. alienação Atvios Saúde/Indenização Sinistros 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 495 - Atenção Básica 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 497 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 498 - Assistência Farmacêutica 499 - Gestão do SUS 500 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GN1,2007 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciarias 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 509 - Gerenciamento do Trânsito	1.745,55 2.904,32 245,01 1.242,61 233,28 1.457,05 13.506,16 1.837,97 2.871,32 180,77 1.921,14 1.111,93	115.476 (1.247 1.792 1.165 2.352 5.541 2 2.215
101 - FUNDEB 60% 102 - FUNDEB 40% 103 - SP\ Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 - Demais impostos vinculados à educação básica 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 117 - Transferências FNDE/A.E.E Merenda 122 - CONV FNDE/PNTE 126 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 131 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 132 - CONVENIO FNDE/PDDE 138 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 139 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 141 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 142 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - 2018 DIS RURAL ESCOLAR - O 103 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 104 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 195 - Atenção Básica 196 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 197 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 198 - Assistência Farmacêutica 199 - Gestão do SUS 500 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM.2007 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 507 - COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. I 509 - Gerenciamento do Trânsito	245.01 1.242.61 233.28 1.457.05 13.506.16 1.837.97 2.871.32 180.77 1.921.14 1.111.93	1.242 1.793 1.165 2.352 5.541 2
02 - FUNDEB 60% 02 - FUNDEB 40% 03 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 04 - Demais impostos vinculados à educação básica 07 - SALARIO EDUCAÇÃO 17 - Transferências FNDE/A.E.E Merenda 22 - CONV FNDE/PNTE 26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENIO FNDE/PDE 33 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 39 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 03 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 04 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 94 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 95 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 97 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 98 - Assistência Farmacêutica 99 - Gestão do SUS 00 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 07 - COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. 1 09 - Gerenciamento do Trânsito	1,242,61 233,28 1,457,05 13,506,16 1,837,97 2,871,32 180,77 1,921,14 1,111,93	1.242 1.793 1.165 2.352 5.541 2
02 - FUNDEB 40% 03 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 04 - Demais impostos vinculados à educação básica 07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 17 - Transferências FNDE/A.E.E Merenda 22 - CONV PNDE/PNTE 26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENIO FNDE/PDE 38 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 99 - Manutenção Educação Infamil - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - 0 03 - Saúde - Receitas Vinculadras (EC 29/00 - 15%) 04 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 04 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 05 - Atenção Básica 06 - Atenção Básica 07 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 09 - Gestão do SUS 00 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 04 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 07 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	233,28 1.457,05 13.506,16 1.837,97 2.871,32 180,77 1.921,14 1.111,93	1.795 1.165 2.352 5.541 2 2.215
03 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 04 - Demais impostos vinculados à educação básica 07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 17 - Transferências FNDE/A.E.E Merenda 22 - CONV FNDE/PNTE 26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENDE/PNTE 38 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 39 - Manutenção Educação Infiniti - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS. PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - 0 03 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 04 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 04 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 05 - Atenção Básica 09 - Atenção Básica 09 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 07 - VIGILÂNCIA SANITARIA 08 - Assistência Farmacêutica 09 - Gestão do SUS 00 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM.2007 04 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciarias 07 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 09 - Gerenciamento do Trânsito	1.457,05 13.506,16 1.837,97 2.871,32 180,77 1.921,14 1.111,93	1.165 2.352 5.541 2 2.215
04 - Demais impostos vinculados á educação básica 07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 17 - Transferências FNDE/A.E.E Merenda 22 - CONV FNDE/PNTE 26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENIO FNDE/PDDE 38 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 39 - Manutenção Educação Infinuil - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERNO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS. PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 03 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 44 - Rec. aficinação Ativos Saude/Indeuização Sinistros 29 - Hoico de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 25 - Atenção Básica 26 - Atenção Básica 27 - Atenção Básica 28 - Assistência Farmacêutica 29 - Gerslão do SUS 20 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 20 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 20 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimomais Não Previdenciárias 27 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	13.506,16 1.837,97 2.871,32 180,77 1.921,14 1.111,93	2.352 5.541 2 2.215
07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 17 - Transferências FNDE/A E.E Merenda 22 - CONV FNDE/PNTE 26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENIO FNDE/PDE 38 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 39 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 03 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 04 - Rec. afrenação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 94 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 95 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 97 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 98 - Assistência Farmacêntica 99 - Gestão do SUS 00 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 04 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 07 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 09 - Gerenciamento do Trânsito	1.837,97 2.871,32 180,77 1.921,14 1.111,93	5.541 2 2.215
17 - Transferências FNDE/A.E.E Merenda 22 - CONV FNDE/PNTE 26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENIO FNDE/PDE 38 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 39 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 03 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 04 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 94 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 95 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 97 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 98 - Assistência Farmacéutica 99 - Gestão do SUS 00 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 04 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 07 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	2.871,32 180,77 1.921,14 1.111,93	2 2 2 1 5
22 - CONV FNDE/PNTE 26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENIO FNDE/PDE 38 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 39 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 03 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 04 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 44 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 05 - Atenção Básica 05 - Atenção Básica 06 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 97 - VIGILÁNCIA SANITÁRIA 98 - Assistência Farmacéutica 99 - Gestão do SUS 00 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 04 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 07 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	180,77 1.921,14 1.111,93	2.215
26 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED 31 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 32 - CONVENIO FNDE/PDDE 38 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 39 - Manutenção Educação Infinuil - Transferência Direta 41 - Terme de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - 0 03 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 04 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 04 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 05 - Atenção Básica 09 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 07 - VIGILÂNCIA SANITARIA 08 - Assistência Farmacêutica 09 - Gestão do SUS 00 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 04 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciarias 07 - COSIP - Contribuição de Illuminação Pública, Art. 1	1.921.14 1.111.93	
81 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL. 82 - CONVENIO PNDE/DDE 83 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 89 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 81 - Termo de compromisso PAR - 20180/1912-4 - PNDE - ONIBUS ESCOLA 81 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - 810 - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 80 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 81 - Rec. atienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 82 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 85 - Atenção Básica 80 - Atenção Básica 80 - Atenção Básica 80 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 87 - VIGILÂNCIA SANITARIA 88 - Assistência Farmacéutica 89 - Gestão do SUS 80 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 84 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 87 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	1.111,93	1.031
52 - CONVENIO FNDE/PDDE 58 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 59 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 41 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 42 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 53 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29:00 - 15%) 44 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 50 - Atenção Básica 50 - Atenção Básica 50 - Atenção Básica 51 - Atenção Básica 52 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 53 - Assistência Farmacêutica 59 - Gestão do SUS 50 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM.2007 51 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 50 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	107.1810-000-1	1.00
88 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso 89 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 11 - Termo de compromisso PAR - 20180/912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 12 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 13 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 14 - Rec. afienação Atrivos Saúde/Indenização Sinistros 16 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 17 - Atenção Básica 18 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 19 - VIGILÂNCIA SANITARIA 18 - Assistência Farmacêutica 19 - Gestão do SUS 10 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 14 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 17 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	1,69	-971.096
19 - Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta 11 - Termo de compromisso PAR - 20180/1912-4 - PNDE - ONIBUS ESCOLA 12 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 13 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 14 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 14 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 15 - Atenção Básica 16 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 17 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 18 - Assistência Farmacêutica 19 - Gestão do SUS 10 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 14 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 17 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 19 - Gerenciamento do Tránsito		
11 - Termo de compromisso PAR - 201801912-4 - FNDE - ONIBUS ESCOLA 12 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - 0 13 - Saide - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 14 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 14 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 15 - Atenção Básica 16 - Atenção Básica 17 - VIGILÁNCIA SANITARIA 18 - Assistência Farmacêutica 19 - Gestão do SUS 10 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 14 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 17 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 19 - Gerenciamento do Trânsito	3.990,79	3.902
12 - TERMO DE COMPROMISSO PAR No 201804004-4 (ATA REGIS, PRECO 07/2018) - NIBUS RURAL ESCOLAR - O 13 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 14 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 14 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 15 - Atenção Básica 16 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 17 - VIGILÁNCIA SANITÁRIA 18 - Assistência Farmacéutica 19 - Gestão do SUS 10 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 14 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 17 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 19 - Gerenciamento do Trânsito	196,69	192
NIBUS RURAL ESCOLAR - O 33 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 44 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 44 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 45 - Atenção Basica 46 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 47 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 48 - Assistência Farmacêutica 49 - Gestão do SUS 40 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 44 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 47 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 49 - Gerenciamento do Trânsito	194,41	
84 - Rec. atienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros 84 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 85 - Atenção Básica 86 - Atenção Básica 87 - VIGILÂNCIA SANITARIA 88 - Assistência Farmacêntica 89 - Gestão do SUS 90 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 44 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 87 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	266,53	
94 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 195 - Atenção Básica 196 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 197 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 198 - Assistência Farmacêutica 199 - Gestão do SUS 190 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 191 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 197 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	-11.535,24	1.402
6 - Atenção Básica 6 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 77 - VIGILÁNCIA SANTTÁRIA 78 - Assistência Farmacêutica 79 - Gestão do SUS 10 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 44 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 17 - COSIP - Contribuição de Huminação Pública, Art. 1 19 - Gerenciamento do Trânsito	29.566,75	
6 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8 - Assistância Farmacêutica 9 - Gestão do SUS 0 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GML2007 4 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciarias 7 - COSIP - Contribuição de Huminação Pública, Art. 1 9 - Gerenciamento do Trânsito	177.975,60	
77 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 88 - Assistência Farmacêutica 99 - Gestão do SUS 10 - Bloco de lavest Serviços de Saúde-Port 204-GM,2007 44 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 77 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 19 - Gerenciamento do Trânsito	386.636,49	450.373
8 - Assistência Farmacêutica 99 - Gestão do SUS 10 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 14 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 17 - COSIP - Contribuição de Huminação Pública, Art. 1 19 - Gerenciamento do Trânsito	100.137,39	154.500
9 - Gestão do SUS 0 - Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 4 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 7 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 9 - Gerenciamento do Trânsito	171.158,29	215.995
 Bloco de Invest Serviços de Saúde-Port 204-GNL2007 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias COSIP - Contribuição de Huminação Pública, Art. 1 Gerenciamento do Trânsito 	115.734.70	177.889
 4 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 7 - COSIP - Contribuição de Huminação Pública, Art. 1 9 - Gerenciamento do Tránsito 	3.212,57	4.74
7 - COSIP - Contribuição de Huminação Pública, Art. I 9 - Gerenciamento do Tránsito	332 326,93	440.16
9 - Gerenciamento do Trânsito	64.569,15	10.08
	20.923,03	104.30
	93,51	9
0 - Taxas - Exercício Poder de Policia	2.662,39	5.052
1 - Taxas - Prestação de Serviços	171,56	4.58
2 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	692,81	4.55
18 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28,499,37	
9 - Operação de credito Pedras Irregulares	-27.059.61	-27.060
1 - Operação de Crédito Construção de Escola	342.68	-268.87
9 - Construção Centro de Recebimento de Produção da Agricultura Familiar	0,00	
23 - Patrulha Agricola Mecanizada - Contrato de Repasse 832896/2016/MAPA/CAIXA	11.390,60	50.17
24 - Construção Centro de Recebimento de Produção da Agricultura Familiar - Caixa/PRONAT 18130/201	-228.030,83	
4 - CONVENIO REPASSE 0312180-76/2009 MTUR CAIXA	0,00	-118.68
15 - PARANA ESPORTE	0,75	
16 - FNAS PISO BASICO FIXOFONTE 746	0.00	4.49.
8 - Implantação de projeto de apoio apecuaria feiteira	-3.000.00	-3.00
63 - Convênio Ministério dos Esportes - Campo de Futebol	-323,42	23.41:
64 - Min Cidades/Caixa nº 794068/2013 - Pavimentação José Trizotti	-0,03	11.600
66 - Convénio 07/2013 - Sicony 785846/2013 - Construção Barração	-6.000,00	-6.000
AS ÁGUAS AS ÁGUAS AS ÁGUAS AS ÁGUAS AS ÁGUAS	6.230,87	0.00
74 - CONVENIO SEDU 839/2018 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/EQUIPAMENTOS ODOVIÁRIOS	11,65	
75 - CONVENIO SEDU 506/2017 - INFRAESTRUTURA URBANA - 150 MIL.	-119.555,95	
76 - CONVENIO SEDU 507/2017 - INFRAESTRUTURA URBANA - 250 MIL	-197.117,50	
77 - CONVÊNIO 81-2018 - SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS	101.139.05	
22 - Conv. 613/2013/SEAB-Pavimentação de Estradas Rurais	1,7-1,17-1,17-1	
22 - CONSTRUCAO DE PONTES - PORTARIA 248/2018 - MINISTÉRIO INTEGRACAO ACIONAL	-5.988.96	22.85



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica Fonte 934

936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

796 - CONYÉNIO N1090/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEICULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 01/03/2019

PÁGINA: 4 144.049,19 11.666,16

940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Portaria MDS 113 27.522,41 23.885,84 606,099,38 1.096.316.03

AUGUSTO APARI

Contador

-49.500,00

112,399,33

11.348,05

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi emitido pelo sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em circulação são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição:

granco a seguir, visuanza se su	a composição.	
Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e equivalentes a caixa	R\$ 2.877.530,36	R\$ 2.191.697,53

Nota 2: Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive juros, encargos e atualização monetária. No grupo Cliente, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber. Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização no exercício de 2019 dos créditos em Dívida Ativa:

Va	lores em	R

CONTA .	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	562.473,47	672.872,20
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	392.313,33	506.205,56







MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

Dívida Ativa Tributária	164.879,24	164.791,12
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	5.280,90	1.875,52
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00

Nota 3: Ativo Circulante - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

Valores em R\$

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.058,30	62.058,30

Nota 4: Estoques

O Método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. No exercício de 2018 o município não trabalhou com sistema informatizado de estoque (almoxarifado) sendo adquiridos os bens para consumo imediato ou curto prazo, tendo seus controles efetivados por cada setor responsável.

Valores em RS

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques	0,00	0,00

Nota 5: Ativo Não-Circulante

No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Valores em I

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.529.791,29	14.847.369,13	
Imobilizado	18.529.791,29	14.847.369,13	
Bens móveis	7.422.165,12	5.894.007,05 8.953.362,08	
Bens imóveis	11.107.626,17		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	

O Município de Ariranha do Ivaí possui um sistema informatizado e integrado com os demais sistemas para registro dos bens patrimoniais.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros







MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação, contudo está sendo definido métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil

Nota 6 - Passivo Circulante

Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

		Valores em R	
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior 126.890,74	
PASSIVO CIRCULANTE	245.711,95		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto prazo	0,00	430,04	
Fornecedores e contas a pagar Curto prazo	226.614,36	112.819,12	
Demais obrigações a curto prazo	19.097.59	13.641,58	

Nota 7 - Passivo Não-Circulante

Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta, Empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo, obrigações fiscais e provisões de longo prazo e resultado diferido.

		Valores em R	
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	676.562,72	830.304,19	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a Longo prazo	0,00	93.342,20	
Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	676.562,72	736.961,99	





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



Nota 8 –PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

CNPJ 01.612.453/0001-31

		Valores em R	
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior 16.816.802,23 16.816.802,23 3.502.958,55	
PATRIMONIO LÍQUIDO	21.109.578,75		
Resultados Acumulados	21.109.578,75		
Resultado do Exercício	4.290.526,52		
Resultado de Exercícios Anteriores	16.819.052,23	13.313.843,68	

Nota 9 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento. 1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

1. LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = ATIVO FINANCEIRO (AF) \ PASSIVO FINANCEIRO (PF)

LC =	LC = Ativo Financeiro 2.939.588,66				
	=		=	1,59	
	Passivo Financeiro		1 843 272 63		

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

2 - Índice de Solvência (IS) = (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) / (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.









MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.159| ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 07 de Março de 2019.



Nota 10 - ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

O Quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas \ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas

 VP =
 Variações Patrimoniais Aumentativas
 17.644.741,05

 Variações Patrimoniais Diminutivas
 = 1,32

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário





